

PORTARIA GP N.º 0068/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a relação de servidores na condição de absenteísmo identificados pela Secretaria de Planejamento e Gestão;

Considerando a necessidade de rever os vínculos desses servidores com a Administração Pública Municipal;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR Comissão Especial de Sindicância com a seguinte composição, ficando a presidência a cargo do primeiro:

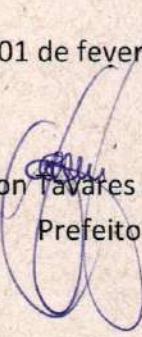
- *Osenir Arruda da Silva* CPF n° [REDACTED] 761.114-[REDACTED] – Presidente
- *Jozeilda Grináuria Menino* CPF n° [REDACTED] 798.874-[REDACTED]
- *Aluizio Arruda da Silva* CPF n° [REDACTED] 458.604-[REDACTED]

Art. 2º A Comissão Especial de Sindicância tem como atribuição exclusiva a abertura de Processos Administrativos Disciplinares para avaliação de vínculo e apuração de conduta de servidores de provimento efetivo que se encontram na condição de absenteísmo, conforme relatório da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de fevereiro de 2021.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito